



INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP

DELEGAÇÃO REGIONAL DO NORTE

CENTRO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO PORTO

À empresa
Entidades consultadas para o Ajuste Direto nº
2022323/1338

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência
S/OF/24398/N-EFPO

Data
13/04/2022
Nº Pág: + Anexos

ASSUNTO: **Ajuste Direto nº 2022323/1338- Convite para apresentação de proposta para a aquisição de Bens para Cursos de Cabeleireiro e Técnico de Massagem**

Exm^{os} Senhores,

A entidade adjudicante Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. convida a apresentar proposta no âmbito do Ajuste Direto nº 2022323/1338 adotado para a aquisição de Bens para cursos Cabeleireiro /Técnico de Massagem, nos termos identificados no Caderno de Encargos em anexo.

O presente convite obedece ao disposto no artigo 115º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado e publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, onde se informa que:

1. Órgão que tomou a decisão de contratar:

2. A decisão de contratar foi tomada por despacho de **12/04/2022** do Sr. Diretor do Centro de Emprego e Formação Profissional do Porto, nomeado por Deliberação do Conselho Diretivo do IEFP, IP, publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 26, de 06 de fevereiro de 2020 [Deliberação (extrato) n.º 184/2020], exarado no pedido de decisão de contratar n.º **1338/2022**, nos termos do disposto no artigo 36º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, conjugado com o artigo 38º da Lei n.º 3/2004 de 15 de janeiro [Lei quadro dos Institutos Públicos].

3. Objeto do procedimento

O presente ajuste direto tem por objeto o convite a uma única entidade para apresentação de proposta para aquisição de **Bens para cursos Cabeleireiro /Técnico de Massagem** sendo adotado o procedimento por ajuste direto ao abrigo da regulamentação prevista nos artigos 112º e seguintes do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

4. Escolha do procedimento

A escolha do presente procedimento por ajuste direto a uma entidade, teve por base o critério do valor, conforme disposto na al. d) do n.º 1 do art.º 20º do CCP.

5. Apresentação de proposta:

A apresentação de proposta deverá ser formalizada através do seu envio em formato digital, para a plataforma eletrónica www.acingov.pt, com o assunto "**Ajuste Direto nº. 2022323/1338**".



6. Prazo de entrega de proposta

A proposta, bem como os documentos que a acompanham, deve ser apresentada até às **23:59 horas** do dia **26-04-2022**, para a o endereço eletrónico www.acingov.pt.

7. Esclarecimentos:

- a) Os pedidos de esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento devem ser enviados para o endereço eletrónico www.acingov.pt.

8. Proposta:

- a) Na proposta o concorrente manifesta a sua vontade de contratar e indica as condições em que se dispõe a fazê-lo
- b) Na proposta o concorrente deve indicar:
 - I. Referência do procedimento;
 - II. Nome do concorrente;
 - III. Prazo de validade da proposta;
 - IV. Condições de pagamento;
 - V. Preço global;
 - VI. Data e assinaturas.
- c) Declaração nos termos do Anexo I ao presente convite
- d) Os preços constantes da proposta deverão cumprir o disposto no art.º 60º do CCP.
- e) Quando os preços constantes da proposta forem também indicados por extenso, em caso de divergência, estes prevalecem sobre os indicados em algarismos.
- f) A proposta é redigida obrigatoriamente em língua portuguesa ou, não o sendo, deve ser acompanhada de tradução devidamente legalizada e em relação à qual o concorrente declara aceitar a prevalência para todos os efeitos, sobre os respetivos originais.
- g) A participação no presente procedimento obriga à apresentação de propostas com recurso à **plataforma eletrónica Acingov**.
- h) Na proposta o concorrente deve especificar todos os aspetos que considere relevantes para apreciação das mesmas.

9. O prazo de obrigação de manutenção da proposta é de 66 dias.

10. Assinatura eletrónica:

- a) Todos os documentos carregados na plataforma, incluindo os documentos que constituem as propostas devem ser assinados eletronicamente mediante a utilização de certificados de assinatura eletrónica qualificada.
- b) Os certificados a que se refere o número anterior são emitidos por uma entidade certificadora credenciada pela Autoridade Nacional de Segurança.
- c) Nos casos em que o certificado utilizado não relacione o assinante com a sua função e poder de assinatura como sucede, por exemplo, com o Cartão de Cidadão, deverá ser apresentado um documento oficial indicando o poder de representação do signatário, que poderá ser a certidão de registo comercial ou uma procuração que confira os poderes necessários para os atos praticados ou a praticar.

11. A proposta apresentada não será objeto de negociação.

12. Caução: Não é exigível a prestação de caução.

13. Documentos de Habilitação:

- a) Os documentos de habilitação exigidos ao adjudicatário, nos termos do art.º 81º do CCP, deverão ser apresentados no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da decisão de adjudicação, nomeadamente:
 - i. Declaração emitida conforme modelo constante do Anexo II ao presente Convite e do qual faz parte integrante;
 - ii. Documentos comprovativos que não se encontrem nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55º do CCP.
- b) Os documentos de habilitação devem ser redigidos em língua portuguesa, salvo quando, pela sua própria natureza ou origem, os documentos estiverem redigidos em língua estrangeira, deve o adjudicatário fazê-los acompanhar de tradução devidamente legalizada.



- c) Caso se verifiquem irregularidades nos documentos referidos nos números anteriores, que possam determinar a caducidade da adjudicação nos termos do n.º 2 do art.º 86º do CCP, será concedido um prazo adicional de 5 dias para supressão de irregularidades detetadas.

14. Documentos para a assinatura do contrato:

No prazo previsto para a entrega dos documentos de habilitação, o adjudicatário obriga-se a enviar, através do endereço eletrónico www.base.gov.pt, toda a documentação necessária à celebração do contrato, nomeadamente:

- a) Cópia do cartão de contribuinte do adjudicatário;
- b) Certidão do registo comercial, onde conste a matrícula e todas as inscrições em vigor, nomeadamente a forma de obrigar.
- c) Declaração de delegação de competências para representação do adjudicatário na outorga do contrato, caso se verifique essa necessidade.

15. Caderno de Encargos: A aquisição dos serviços objeto do presente procedimento, obedece ao Caderno de Encargos, em anexo III do presente convite.

16. Publicitação: A celebração deste contrato será alvo de publicitação no portal da Internet dedicado aos contratos públicos, www.base.gov.pt, de acordo com o disposto no artigo 127º do Código dos Contratos Públicos, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

17. Prazos

Todos os prazos indicados no presente convite cumprem o disposto no artigo 470.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

18. Apoio técnico referente à plataforma eletrónica

Caso os interessados tenham dúvidas sobre a utilização da plataforma eletrónica poderão recorrer ao apoio técnico previsto para esse fim, através do endereço de email apoio@ac.gov.pt ou através do número de telefone 707 451 451.

19. Direito aplicável

A tudo o que não esteja especialmente previsto no presente convite a aplicar-se-á o regime previsto no Código dos Contratos Públicos e subsidiariamente a demais legislação aplicável.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor

Assinado por: ISABEL MARIA RODRIGUES
GONÇALVES

Num. de Identificação: 03945238
Data: 2022.04.14 18:44:21+01'00'

Em anexo:

Anexo I – Modelo de Declaração

Anexo II – Modelo de Declaração

Anexo III – Caderno de Encargos



INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP

ANEXO I



Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º ou a subalínea i) da alínea b) e alínea c) do n.º 3 do artigo 256.º-A, conforme aplicável]

1 - ... [nome, número de documento de identificação e morada], na qualidade de representante legal de [1]... [firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes], tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de **Ajuste Direto nº 2022323/1338** e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada [2] se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo [3]:

a)...

b)...

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.



INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP

... (local),... (data),... [assinatura {4}].

{1} Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

{2} No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

{3} Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º

{4} Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º



INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP

ANEXO II



Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º]

1 - ... {nome, número de documento de identificação e morada}, na qualidade de representante legal de {1}... {firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes}, adjudicatário{a} no procedimento de **Ajuste Direto n.º 2022323/1338**, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada {2} não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos:

2 - O declarante junta em anexo [ou indica...como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados {3}] os documentos comprovativos de que a sua representada {4} não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... {local},... {data},... [assinatura {5}].

{1} Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

{2} No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

{3} Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

{4} No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

{5} Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º



INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP

ANEXO III

Caderno de Encargos